



Decreto N° 4845 - de 26 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 411.980,69 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 411.980,69 (quatrocentos e onze mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0016.2.0021-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	- - - - -R\$	2.304,13
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -R\$	2.304,13
Total da Unidade 01	- - - - -R\$	2.304,13

Unidade 02 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - PROCURADORIA MUNICIPAL

2.02.00.04.122.0016.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	- - - - -R\$	11.209,30
2.02.00.04.122.0016.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	- - - - -R\$	1.473,60
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -R\$	12.682,90
Total da Unidade 02	- - - - -R\$	12.682,90

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.04.00.04.123.0016.2.0006-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	- - - - -R\$	1.010,28
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -R\$	1.010,28

Sub-Unidade 01 - SETOR DE TRIBUTACAO

2.04.01.04.129.0016.2.0008-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO	- - - - -R\$	4.903,30
2.04.01.04.129.0016.2.0008-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO	- - - - -R\$	1.532,96
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -R\$	6.436,26

Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO

2.04.03.04.122.0016.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	- - - - -R\$	8.531,51
Total da Sub-Unidade 03	- - - - -R\$	8.531,51
Total da Unidade 04	- - - - -R\$	15.978,05

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	- - - - -R\$	6.181,11
2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	- - - - -R\$	2.448,12
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -R\$	8.629,23

Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE

2.05.02.04.122.0016.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	- - - - -R\$	1.524,42
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -R\$	1.524,42
Total da Unidade 05	- - - - -R\$	10.153,65

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.07.00.12.122.0016.2.0048-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	- - - - -R\$	7.224,97
2.07.00.12.122.0016.2.0048-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	- - - - -R\$	1.852,94
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -R\$	9.077,91

Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL

2.07.01.12.365.0004.2.0097-1.540.000 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL 70% FUNDEB	- - - - -R\$	40.744,05
2.07.01.12.365.0004.2.0097-1.540.000 - 3.1.90.13.00 PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL 70% FUNDEB	- - - - -R\$	4.529,35
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -R\$	45.273,40

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0098-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	- - - - -R\$	200.516,10
2.07.02.12.361.0005.2.0044-1.540.000 - 3.1.90.13.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB	- - - - -R\$	469,54
2.07.02.12.361.0005.2.0042-1.500.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - -R\$	6.329,45
2.07.02.12.361.0005.2.0098-1.540.000 - 3.1.91.13.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	- - - - -R\$	28.560,74
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -R\$	235.875,83

Sub-Unidade 04 - SETOR DE ENSINO SUPERIOR

2.07.04.12.364.0006.2.0082-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	- - - - -R\$	10.487,77
Total da Sub-Unidade 04	- - - - -R\$	10.487,77
Total da Unidade 07	- - - - -R\$	300.714,91

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.04.122.0016.2.0016-1.501.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	- - - - -R\$	2.101,49
2.08.01.04.122.0016.2.0016-1.501.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	- - - - -R\$	2.304,13
2.08.01.04.122.0016.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL	- - - - -R\$	115,21
2.08.01.04.122.0016.2.0089-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - -R\$	6.897,31



2.08.01.04.452.0016.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	----- R\$	1.835,60
2.08.01.04.122.0016.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	----- R\$	489,75
2.08.01.04.122.0016.2.0089-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	239,98
2.08.01.04.452.0016.2.0017-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	----- R\$	193,93
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	14.177,40
Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS		
2.08.03.04.606.0016.2.0018-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	742,30
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	742,30
Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO		
2.08.06.17.512.0016.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	----- R\$	5.885,46
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	5.885,46
Total da Unidade 08	----- R\$	20.805,16
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE		
2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	----- R\$	4.717,36
2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.500.000 - 3.1.91.13.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	----- R\$	4.779,93
2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	----- R\$	509,93
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.007,22
Sub-Unidade 04 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA		
2.09.04.18.542.0012.2.0063-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	----- R\$	9.928,18
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	9.928,18
Total da Unidade 09	----- R\$	19.935,40
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.244.0007.2.0079-1.660.000 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES IGDPBF	----- R\$	6.317,51
2.12.00.08.244.0007.2.0079-1.660.000 - 3.1.90.13.00 ATIVIDADES IGDPBF	----- R\$	256,14
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.573,65
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.12.01.08.243.0003.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO CONS TUTELAR DA C E DO ADOLESCENTE	----- R\$	14.120,00
2.12.01.08.243.0003.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DO CONS TUTELAR DA C E DO ADOLESCENTE	----- R\$	526,64
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	14.646,64
Total da Unidade 12	----- R\$	21.220,29
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.14.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.1.90.13.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	----- R\$	2.355,24
2.14.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.1.91.13.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	----- R\$	5.830,96
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.186,20
Total da Unidade 14	----- R\$	8.186,20
Total da Instituição 02	----- R\$	411.980,69
Total Geral Acrescido	----- R\$	411.980,69

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 02 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - PROCURADORIA MUNICIPAL

2.02.00.04.122.0016.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	----- R\$	1.000,00
2.02.00.04.122.0016.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	6.000,00

Unidade 03 - CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 00 - CONTROLE INTERNO

2.03.00.04.124.0016.2.0005-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	1.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.04.00.04.123.0016.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.92.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	----- R\$	500,00
2.04.00.04.123.0016.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	----- R\$	509,93
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.009,93

Sub-Unidade 01 - SETOR DE TRIBUTACAO

2.04.01.04.129.0016.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO	----- R\$	193,93
2.04.01.04.129.0016.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.193,93



2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.501.000 - 3.1.90.11.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	----- R\$	4.405,62
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.405,62
Sub-Unidade 03 - SETOR DE MEIO AMBIENTE		
2.09.03.18.541.0012.2.0083-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CRIACAO DE AREAS DE PRESERVACAO DE NASCENTES	----- R\$	220,51
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	220,51
Total da Unidade 09	----- R\$	4.626,13
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
2.11.00.27.812.0013.2.0075-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	----- R\$	489,75
2.11.00.13.392.0011.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	----- R\$	19.740,81
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	20.230,56
Total da Unidade 11	----- R\$	20.230,56
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.244.0007.2.0056-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DO CRAS	----- R\$	1.000,00
2.12.00.08.244.0007.2.0050-1.660.000 - 3.3.90.32.00 MORADIA DIGNA	----- R\$	6.573,65
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	7.573,65
Total da Unidade 12	----- R\$	7.573,65
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.14.00.10.305.0002.2.0029-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ATENDIMENTO A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	----- R\$	18.142,48
2.14.00.10.305.0002.2.0029-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	----- R\$	22.804,69
2.14.00.10.304.0002.2.0035-1.500.000 - 3.1.90.13.00 ATENDIMENTO EM VIGILANCIA EM SAUDE	----- R\$	500,00
2.14.00.10.305.0002.2.0029-1.500.000 - 3.1.91.13.00 ATENDIMENTO A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	----- R\$	3.000,00
2.14.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.50.41.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	----- R\$	1.000,00
2.14.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.92.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	----- R\$	5.885,46
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	51.332,63
Total da Unidade 14	----- R\$	51.332,63
Total da Instituição 02	----- R\$	411.980,69
Total Geral Anulado	----- R\$	411.980,69

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 26 de Novembro de 2024


JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF. 007.278.456-28